

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hu5y0zas SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 43/2024 Protocolo nº 678/2024 Processo nº 235/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Linares Nolasco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Guilherme Linares Nolasco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Guilherme Linares Nolasco, produtor rural e médico veterinário com especialização em Gestão Rural, desde 2019.

Guilherme Linares Nolasco é presidente executivo da União Nacional do Etanol de Milho (UNEM).

Com larga experiência como executivo e gestor no setor agropecuário, seja junto ao mercado privado e em órgãos públicos.

Presidiu o Instituto Mato-grossense da Carne (Imac) por um ano e meio, tendo sido Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea-MT) por mais de 3 anos (janeiro de 2015 até abril de 2018).

Em sua Gestão como Presidente do INDEA, liderando um competente grupo de servidores público dedicados, realizou várias ações importantes que contribuíram para a modernização dos serviços de Defesa Sanitária, preparando a migração do status sanitário de Estado livre da Febre Aftosa com vacinação para a retirada da vacinação.

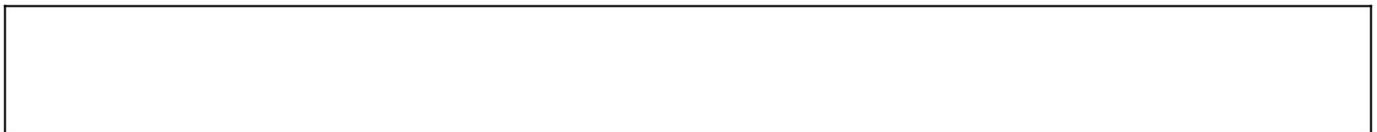
Sem dúvida alguma, dentre as várias ações realizadas em sua gestão, deixa um legado com grande



participação da ALMT através do encaminhamento e aprovação do PL que Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso, dando origem a Lei 10.486 de 29 de dezembro de 2016, revogando a Lei 7.138/99 e suas alterações.

Além da modernização da legislação, ações de estruturação do serviço oficial foram realizadas preparando o Estado de Mato Grosso para a manutenção do status e retirada da vacinação de Febre Aftosa mediante a ampliação das Unidades Veterinárias Locais (UVL), ações de doação e vacinação de rebanho na Bolívia e na ilha do bananal, Compra de 127 veículos, Kits Sanitários, Computadores, GPS, treinamentos se Fiscais, simulados de gabinete de foco de Aftosa, estruturação e reforma de unidades veterinárias e das 8 Barreiras Sanitárias na fronteira com a Bolívia, 6 unidades de fiscalização volante, além da abertura dos Postos Fiscais de Garantã do Norte e Vila Rica.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual